



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 215, DE 1º DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A **EXONERAÇÃO** dos servidores públicos abaixo elencados:

- I. **GLORIA VITORIA DE ALMEIDA CARDOSO**, inscrita no CPF/MF 705.317.471-90, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- II. **JESSICA PAZ DE JESUS**, inscrita no CPF/MF 037.646.771-12, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- III. **RUBENS ARAUJO**, inscrito no CPF/MF 659.971.407-25, do Cargo de Assessor Intermediário 13 (AI13).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA